



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2023 -GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Pedro Henrique Xavier de Araújo.

CPF: ***.691.***-60

Cargo/Emprego/Função: Procurador.

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
05	Encantado - RS	31/05/2023 a 05/06/2023	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00

Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:

II CIDADES COLABORATIVAS Seminário Nacional de Legislativos Municipais de 01 a 04 de junho de 2023. Local: Auditório Brasil – Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro Administrativo Municipal Adroaldo Conzatti, na cidade de Encantado – Rio Grande do Sul;

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 29 de maio de 2023

Evaldo de Oliveira Gomes
Vereador Presidente